



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA Nº 063/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2022 A 20 (vinte) de Janeiro 2022, ao servidor **UENDER CANTUÁRIA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 1.879/2019 de 21 de Fevereiro de 2019, como Médico Clínico Geral da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2020.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10(dez) de Janeiro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal